ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Rio das Ostras

DECRETO LEGISLATIVO Nº 224/99

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. LÚCIO BARCELLOS BORBA, o título de "CIDADÃO RIOSTRENSE", pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 11 de novembro de 1999.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
- Presidente -

Praça José Pereira Câmara, nº 17, Centro - Rio das Ostras-RJ CEP: 28890-000
Telefone: (024) 764-2244 e Telefone / Fax: (024) 764-2244

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Rio das Ostras

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 032/99

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBERA e EU PROMULGO, o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. LÚCIO BARCELLOS BORBA, o título de "CIDADÃO RIOSTRENSE", pelos seus relevantes & serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor' na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de novembro de 1999.

Hélio Sarzedas
Vereador autor

EXPEDIENTE
Em, 08 NOV 1999

APROVADA
única
DISCUSSÃO
10 NOV 1999

Augusto Velloso de Assis
Diretor Administrativo
Mat. 001

Praça José Pereira Câmara, nº 17, Centro - Rio das Ostras-RJ CEP: 28890-000
Telefone: (024) 764-2244 e Telefone / Fax: (024) 764-2244

Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER

Examinando o anteprojeto nº_____, a comissão de Finanças e Orçamentos é de parecer favorável à sua aprovação.

Sala das Comissões,_____

_____
Presidente

_____
Relator

_____
Membro

Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

P A R E C E R

Examinando o anteprojeto nº_____, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final é de parecer favorável à sua aprovação.

Sala das Comissões,_____

_____
Presidente

_____
Relator

_____
Membro

Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

PARECER

Examinando o anteprojeto nº_____, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final é de parecer favorável à sua aprovação.

Sala das Comissões,_____

_____
Presidente

_____
Relator

_____
Membro

Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER

Examinando o anteprojeto nº_____, a comissão de Finanças e Orçamentos é de parecer favorável à sua aprovação.

Sala das Comissões,_____

_____
Presidente

_____
Relator

_____
Membro

0224/99

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Rio das Ostras

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 032/99

PROMOVENTE: HÉLIO SARZEDAS

ASSUNTO: Fica concedido ao Sr. LÚCIO BARCELLOS BORBA, o título de "CIDADÃO RIOSTRENSE", pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

COMISSÕES

JUSTIÇA E REDAÇÃO EM: 10 NOV 1999

FINANÇAS E ORÇAMENTO EM: 10 NOV 1999

EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSIST. SOCIAL EM: / /

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS EM: / /

EXERCÍCIO LEGISLATIVO DE 1999

EXPEDIENTE 08 NOV 1999

APROVADO 1ª DISCUSSÃO 10 NOV 1999 -880- aurimar : Vitor

APROVADO 2º DISCUSSÃO / /

REJEITADO / / RETIRADO / /

SECRETARIA

PROJETO DE DECRETO Nº REMETIDA EM 16 NOV 1999 OF. 277/99

SANÇÃO EM 11 / 11 / 99 DECRETO LEGISLATIVO Nº 224/99

VETO

PROMULGAÇÃO